PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DA BAHIA

Diário n. 3888 de 12 de Setembro de 2025

EDITAL Nº 3312, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos arts. 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE:

Considerando o subitem 12.2 do Edital nº 2484/2024 publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de junho de 2024, prorrogar por mais um ano, a partir de 16 de setembro de 2025, o prazo da seleção para estagiários do curso de Direito do Ministério Público do Estado da Bahia, para Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 2484/2024.

Salvador, 11 de setembro de 2025

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça